

CENTRO UNIVERSITÁRIO BRASILEIRO
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

BARTOLOMEU LUIZ CAVALCANTI MALTA
FABIO DA SILVA CORREIA
ISMAEL VIEIRA DE MELO

**DESAFIOS E BENEFÍCIOS DA MIGRAÇÃO PARA O
SIMPLES NACIONAL**

RECIFE
2025

BARTOLOMEU LUIZ CAVALCANTI MALTA

FABIO DA SILVA CORREIA

ISMAEL VIEIRA DE MELO

DESAFIOS E BENEFÍCIOS DA MIGRAÇÃO PARA O SIMPLES NACIONAL

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
apresentado ao Centro Universitário Brasileiro -
UNIBRA, como requisito parcial para obtenção do
título de Bacharel(a) em Ciências Contábeis.

Professor Orientador: Dr. Jadson Freire Silva

RECIFE

2025

BARTOLOMEU LUIZ CAVALCANTI MALTA

FABIO DA SILVA CORREIA

ISMAEL VIEIRA DE MELO

DESAFIOS E BENEFÍCIOS DA MIGRAÇÃO PARA O SIMPLES NACIONAL

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) apresentado
ao Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA, como
requisito parcial para obtenção do título de
Bacharel(a) em Administração de Empresas.

Prof. Dr. Jadson Freire da Silva (Orientador)
Centro Universitário Brasileiro (UNIBRA)

Prof.^a. Dr^a Nome do Membro da Banca 1
Centro Universitário Brasileiro (UNIBRA)

. Prof. Dr^a. Nome do Membro da Banca 2
Centro Universitário Brasileiro (UNIBRA)

Recife, ____ de _____ de 2025.

NOTA: _____

AGRADECIMENTOS

Agradecemos, primeiramente a Deus, por nos conceber sabedoria, força e perseverança. Até aqui, a mão do Senhor tem nos ajudado! Agradecemos também aos nossos familiares, amigos e professores, que nos apoiaram durante toda essa jornada acadêmica.

RESUMO

Este trabalho analisou os desafios e benefícios da migração das micro e pequenas empresas para o Simples Nacional. A pesquisa, de caráter bibliográfico e abordagem exploratória, baseou-se na revisão de artigos científicos publicados entre 2020 e 2025. Os resultados mostram que, embora o regime ofereça vantagens como unificação de tributos, redução de burocracias e incentivo à formalização, também apresenta obstáculos relevantes. Entre eles destacam-se a complexidade das normas, as frequentes alterações legislativas, a falta de planejamento tributário e as dificuldades de interpretação por parte dos gestores. O estudo evidencia que a eficácia do regime depende diretamente da atuação de um profissional contábil capacitado, capaz de orientar decisões estratégicas e prevenir riscos fiscais. Conclui-se que o Simples Nacional, apesar de simplificado em sua proposta, exige acompanhamento técnico contínuo para garantir competitividade, sustentabilidade e conformidade fiscal às empresas optantes.

Palavras-chave: Simples Nacional; Benefícios e Desafios.

ABSTRACT

This study analyzed the challenges and benefits of micro and small businesses migrating to Simples Nacional. The research, which was bibliographic in nature and exploratory in approach, was based on a review of scientific articles published between 2020 and 2025. The results show that, although the regime offers advantages such as tax unification, reduced bureaucracy, and incentives for formalization, it also presents significant obstacles. Among these are the complexity of the rules, frequent legislative changes, lack of tax planning, and difficulties in interpretation by managers. The study shows that the effectiveness of the regime depends directly on the performance of a qualified accounting professional, capable of guiding strategic decisions and preventing tax risks. It concludes that Simples Nacional, despite being simplified in its proposal, requires continuous technical monitoring to ensure competitiveness, sustainability, and tax compliance for opting companies.

Keywords: Simples Nacional; benefits and challenges

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	8
2	METODOLOGIA	10
2.1	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	10
3	RESULTADOS E DISCUSSÃO	12
4	CONCLUSÃO	21
	REFERÊNCIAS	23

1 INTRODUÇÃO

O Simples Nacional é um regime tributário que desenvolve especialmente para atender pequenas empresas, microempresas e microempreendedores sendo individuais [1]. Esse modelo é proposto para estabelecer uma tributação onde é instituído no ano de 2006 por meio da lei complementar Nº 123, onde surgiu como objetivo de redução a burocracia e custos de pequenos empreendedores desenvolvendo um sistema unificado e simplificado [2].

O Brasil está registrando números vantajosos de empresas que são optantes pelo Simples Nacional um aumento de 2,5 milhões para 21 milhões em 2022, sendo 14 milhões de MEIs e 7 milhões de MEs e EPPs, e os números confirmam a satisfação dos empresários [3]. Evidenciando a ampla adesão das MPEs a esse regime tributário simplificado, reforçando a sua importância no fortalecimento e na sustentabilidade dos pequenos negócios nos Pais [4].

Embora o simples nacional seja apresentado como um regime de tributação simplificada, são muitos desafios enfrentados pelas MPEs brasileiras, pois vivenciam cotidianamente a pressão da competitividade em um cenário altamente globalizado [5]. Na prática, muitos empresários encontram dificuldades para aderir e compreender suas regras. Isso faz com que o apoio de um contador seja praticamente indispensável [6].

De que maneira a migração para o simples nacional pode gerar vantagens, simultaneamente apresentar desafios para micro e pequenas empresas, considerando em conta sua carga tributária e a demanda de apoio contábil? Embora haja vantagens, muitas empresas ainda encontram dificuldades em aderir ao regime, seja por barreiras burocráticas, tributárias ou financeiras [7]. O Sebrae destaca que a proposta de simplificação, acabou se tornando mais complicada do que realmente é. Mudanças frequentes nas tabelas e regras tributárias exigem acompanhamento constante pra evitar erros, pagamentos indevidos ou problemas fiscais [8].

Além da complexidade normativa, a inadimplência com obrigações fiscais constitui um dos maiores obstáculos à permanência no regime [9]. De acordo com dados da Receita Federal e de portais especializados indicam que, entre setembro e outubro de 2024, mais de 1,8 milhões de MEIs e MPEs foram notificadas por irregularidades, totalizando cerca de 26,5 bilhões em débitos [10].

A não adesão ou a exclusão do Simples Nacional pode resultar custos adicionais significativos, com maior carga tributária, risco de multas descumprimentos de obrigações fiscais e dificuldades de gestão financeira e operacional [11]. Esses fatores impactam a competitividade das micro e pequenas empresas em relação às que continuam no regime, limitando seu potencial de crescimento e reinvestimento. Nesse cenário, compreender os fatores legais, operacionais e estratégicos que influenciam a decisão de migração é fundamental para entender como o Simples Nacional afeta a sustentabilidade e a viabilidade das MPEs no mercado brasileiro [12].

Neste cenário, o objetivo principal deste estudo é analisar os desafios e benefícios da migração para o Simples Nacional, com foco nos obstáculos enfrentados pelas micro e pequenas empresas. Além disso, busca-se esclarecer os desafios práticos relacionados às declarações e apurações tributárias, que geralmente requerem a assistência de profissionais especializados.

2. METODOLOGIA

2.1 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A metodologia utilizada neste estudo serve como um instrumento essencial para orientar o pesquisador na seleção e utilização das ferramentas apropriadas ao processo investigativo. Ela define os caminhos a serem seguidos durante a pesquisa, considerando os métodos utilizados, os locais das descobertas e a forma como os resultados foram obtidos e interpretados, apresentando-os de modo claro e detalhado [13].

O presente estudo caracteriza-se como uma pesquisa de natureza bibliográfica, com abordagem qualiquantitativa e exploratória. A pesquisa bibliográfica insere-se no contexto acadêmico com o propósito de promover o aprimoramento e a renovação do conhecimento, por meio da análise e interpretação de obras e estudos científicos já publicados, conforme destaca Andrade [14].

A abordagem qualiquantitativa evidencia-se na análise do estudo. De acordo com Creswell (2007), essa metodologia mista busca integrar dados quantitativos e qualitativos em uma única investigação, com o objetivo de fortalecer a validade e a autenticidade dos resultados, especialmente nas áreas das ciências humanas e sociais. O método combina a coleta e a interpretação de informações numéricas e descritivas, proporcionando uma compreensão mais ampla e aprofundada do fenômeno analisado [15].

O caráter exploratório da pesquisa justifica-se pela demanda de identificar percepções, tendências e padrões relacionados ao tema proposto, considerando a fragmentação e a diversidade dos estudos existentes na área. Diante do número ainda limitado de pesquisas consolidadas sobre o assunto, a abordagem exploratória permite uma melhor compreensão do fenômeno estudados, oferecendo suporte teórico que podem orientar investigações futuras e contribuir para o avanço do conhecimento científico [16].

FLUXOGRAMA 1 – PROCEDIMENTOS METODOLOGICOS



O Google Acadêmico foi a base de dados utilizada na pesquisa por ser uma plataforma de fácil acesso, facilitando a busca de artigos científicos, dissertações e teses de diferentes campos do saber [17].

Optou-se por essa plataforma devido a sua ampla cobertura e variedades de fontes, o que facilita localizar estudos recentes e atualizados sobre o tema proposto.

Além disso, a pesquisa foi feita através da filtragem entre 2020 a 2025, selecionamos apenas artigos em português garantindo uma base plena e relevante na seleção dos estudos analisados.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Para embasar e atribuir confiabilidade ao estudo presente, na tabela abaixo serão expostos 26 artigos selecionados para a discussão do tema abordado. Os artigos mencionados estão listados a seguir:

Nº	ANO	AUTORES	TÍTULO	METODOLOGIA
18	2024	Cordeiro et al.	Comparação entre mei, me e epp: no regime de tributação do simples nacional, quais são os desafios e benefícios encontrados na região parcial do centro do Município de rondonópolis–mt.	Pesquisa bibliográfica
19	2025	Alves & matos	A tributação do simples nacional e O impacto da reforma tributária	Pesquisa Bibliográfica
20	2024	Lemos et al.	Os obstáculos cognitivos dos administradores no processo de entendimento das obrigações tributárias de uma entidade dentro do Simples nacional	Pesquisa descritiva
21	2024	Felipe blanco et al.	Implicações do desenquadramento Do simples nacional para as empresas: uma breve análise	Pesquisa bibliográfica
22	2025	Ribeiro & vieira	Modelos de regimes de tributação no brasil: impactos e desafios Para as empresas brasileiras.	Pesquisa qualitativa
23	2024	Lima, rita & santana	Nota fiscal eletrônica: implementação, desafios e benefícios nos comercios varejistas de boca do acre.	Pesquisa descritiva e exploratória
24	2025	Chaves & orlando	Desafios e oportunidades para Micro e pequenas empresas no equilíbrio entre simplificação e complexidade fiscal.	Pesquisa Bibliográfica

25	2021	Apolinario et al.	Mei, micro e pequenas empresas: desafios Que o micro empreendedor brasileiro enfrenta no início de sua empresa	Pesquisa bibliográfica.
26	2024	Portella & luiz	Revisão tributária para empresas de pequeno Porte no regime do simples nacional.	Método dedutivo
27	2023	Fernanda magro	Desafios da implementação do planejamento tributário na gestão financeira das microempresas e empresas de pequeno Porte.	Pesquisa exploratória
28	2021	Tomas et al.	Microempreendedor individual: uma análise dos desafios enfrentados na pandemia do covid-19.	Pesquisa exploratória, descritiva e Estudo de caso
29	2024	Márcia et al.	Desafios e impactos do novo portal nacional de emissão de nota fiscal de serviço eletronica do microempreendedor individual (mei).	Pesquisa qualiquantitativa
30	2022	Garcia, cesar & gustavo	Por que as empresas morrem? Efeitos do Simples nacional na taxa de falência das micro e pequenas empresas brasileiras.	Artigos originais
31	2024	Soares & rodrigues	Planejamento tributário para pequenos negócios da área de comércio da região do vale do mucuri.	Pesquisa bibliográfica
32	2025	Neves & barboza	Tributação de ativos digitais, direito tributário e esg: rumo à sustentabilidade fiscal e à criação de fundos para o desenvolvimento sustentável no contexto do simples nacional e do Combate à fraude tributária.	Interdisciplinar

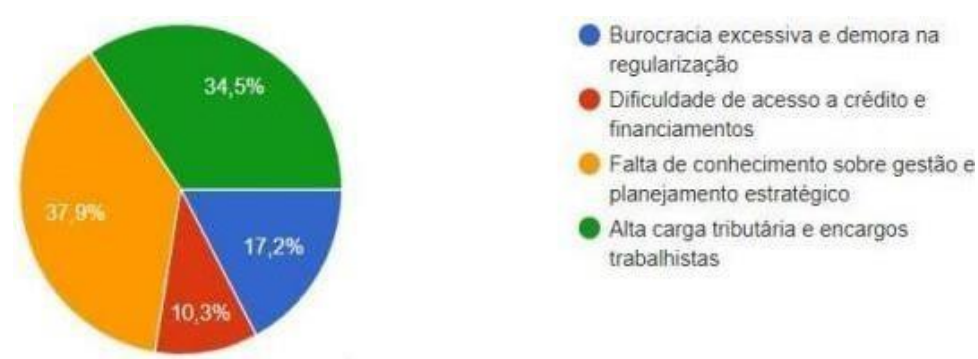
33	2020	Cavalcante et al.	Um estudo nos supermercados optantes do Simples nacional em uma cidade do estado do tocanins.	Pesquisa bibliográfica.
34	2024	Blois, sales & ramos	Princípios constitucionais e contabilidade Tributária: desvendando o panorama das mpes no brasil.	Pesquisa bibliográfica
35	2023	Afonso	Mitos dados na era dos (ignorados) dados.	Revista
36	2020	Ghedini et al.	A substituição tributária do icms Na empresa optante pelo simples nacional.	Pesquisa Bibliográfica e estudo de caso
37	2021	Santos & andrade	Tributação em tempos de pandemia: reflexos nas pequenas e médias empresas (mpes) sob a perspectiva Do regime simples nacional.	Pesquisa bibliográfica
38	2023	Yoschimi & ferreira	Tributação do simples nacional em micro e pequenas empresas- análise na região de votuporanga- Sp.	Pesquisa bibliográfica.
39	2025	Rodrigues, barbosa & ponsiano	Fatores que influenciam a mortalidade dos microempreendedores individuais (meis).	Pesquisa bibliográfica
40	2021	Bezerra	A busca da efetiva economia tributária para as empresas de serviço regulamentado.	Estudo de caso
41	2020	Diniz & washington	Reflexos dos impactos da dinâmica da economia brasileira sobre a arrecadação do simples nacional.	Pesquisa bibliográfica
42	2025	Santos & dutra	O benefício fiscal do tratamento tributário benefício setorial às empresas de comércio eletrônico do estado de minas gerais.	Pesquisa qualitativa e aplicada

43	2023	Guedes & teófilo	Vantagens da formalização do microempreendedor	Estudo de caso.
----	------	------------------	--	-----------------

O resultado analisado obtém o comparativo entre os 26 artigos selecionados que evidencia diferentes perspectivas sobre o regime de tributação do Simples Nacional. O Simples Nacional proporciona benefícios e desafios para microempreendedores individuais e microempresas no Brasil.

De modo geral, observa-se que o Simples Nacional se destaca ao oferecer benefícios, como a desburocratização e redução da carga tributária, mas também impõe desafios aos empresários, principalmente no que diz respeito à administração do negócio e à adaptação constante às mudanças legais. pesquisas bibliográficas disponíveis que forneceram contribuições relevantes sobre o tema, possibilita uma análise mais aprofundada dos efeitos do Simples Nacional no cenário empresarial.

Figura 1: aplicação da dificuldade do simples nacional.



Na figura 1, refere-se de forma contemporânea que é possível destacar que a falta de planejamento financeiro pode ser um dos motivos para o encerramento das atividades empresariais. Segundo Cordeiro et al. [18]. Foi constatada uma pesquisa, e 37,9% dos participantes indicaram justamente essa dificuldade como fator para a não continuidade dos negócios, comprometendo os resultados e aumentando o risco de fechamento, evidenciando a falta de sustentabilidade dos empreendimentos.

Evidenciando a reforma tributária, o critério de apuração do Simples Nacional se torna possível optar pelo modelo tradicional ou pela apuração separada do IBS e da CBS, que propõem novos desafios e oportunidades para micro e pequenas empresas. Conforme analisado por Alves e Matos [19] essa flexibilização pode afetar a competitividade e influenciar o desempenho da gestão de caixa.

Em outra perspectiva, o autor ressalta que a possibilidade de recuperação e compensação de créditos fiscais, a reforma tributária cria um cenário propício para as empresas que optarem por esse modelo de apuração. Porém, somente as empresas que tiverem um plano financeiro robusto e uma gestão contábil eficaz conseguirão converter esse novo mecanismo em uma efetiva vantagem competitiva [19].

No texto descrito percebe-se as facilidades proporcionadas pelo Simples Nacional, micro e pequenas empresas, porém ainda enfrentam desafios consideráveis ao tentar compreender a legislação fiscal de maneira apropriada. A simplificação proposta pelo regime, que unifica vários impostos em uma única guia, não elimina completamente a necessidade de conhecimento técnico, visto que as alíquotas e os enquadramentos variam conforme a atividade e o faturamento da empresa [27].

O estudo de Lemos et al. [20] enfatiza que uma parte dos empresários lidam com desafios para entender quais impostos estão incluídos na guia e como calcular de forma precisa suas obrigações fiscais. Esse desconhecimento tem um impacto direto nos processos operacionais e financeiros do negócio, o que pode levar à inadimplência e aplicação de penalidades, comprometendo em risco a efetividade do negócio.

De acordo com o embasamento de Lemos [20], o estudo desenvolvido aponta que a dificuldade na comunicação entre administradores e contadores retratam um grande desafio intelectual, recordando que a presença de profissionais qualificados não serve se as interações entre as partes forem impróprias. Essa limitação de comunicação tem impacto direto na gestão tributária, o que se relaciona com a análise de Felipe Branco [21], ao afirmar que os benefícios do Simples Nacional bem como a simplificação de processos e a unificação dos tributos só se concretizam quando os administradores entendem e aplicam corretamente as normas estabelecidas.

Sendo assim, o treinamento na capacitação e a melhoria da comunicação

com os profissionais contábil são elementos estratégicos para aproveitar ao máximo os efeitos do regime e através de entendimento técnico e gestão empresarial permitiram não só evitar sanções, mas também aprimorar o processo de tomada de decisão e incentivar o desenvolvimento e a competitividade do negócio [20].

Vieira [22], realizou uma análise mostrando que o sistema fiscal brasileiro ainda é um elemento crucial para o crescimento e a competitividade das micro e MPes, particularmente em face das mudanças trazidas pela reforma, também enfatizam que a escolha entre simples nacional, lucro presumido e lucro real é uma decisão estratégica que deve levar em conta o porte, setor e o desenvolvimento do negócio. Muitas vezes o simples nacional não é necessariamente a alternativa mais vantajosa para empresas em crescimento ou com maior faturamento. por outro lado, Orlando [24] mostra que as mudanças recentes, embora prometam simplificação pode agravar problemas com riscos de desenquadramento do simples, assim o que deveria simplificar o cumprimento das obrigações fiscais pode acabar gerando insegurança, erros e irregularidades que ameaçam a permanência da empresa.

No entanto, ambos concordam que o novo cenário também gera oportunidades, como a utilização de créditos fiscais, o estímulo à formalização e a modernização da administração financeira. Dessa forma os estudos abordados, enfatizam a importância de um bom planejamento, de aprender uma educação fiscal e de contar com apoio de profissionais qualificados [22; 24].

A pesquisa mostra que a baixa participação dos comerciantes em programas de capacitação prejudica a eficácia e o alcance dos benefícios esperados com o sistema. Isso confirma achados semelhantes que apontam a resistência dos pequenos empresários à adoção de tecnologias fiscais [23]. Apesar da disponibilidade de suporte técnico, a tendência de confiar completamente a operação da NF-e aos contadores indica uma restrição gerencial que impede a aquisição de autonomia operacional e diminui a eficácia do processo.

Apolinario et al. [25] e Luiz [26] destaca que os principais desafios enfrentados por micro e pequenas empresas no Brasil estão relacionadas tanto à administração quanto as questões fiscais. Ambos reconhecem que vários empreendedores enfrentam desafios desde o começo do empreendimento devido à falta de planejamento, falta desconhecimento sobre as obrigações e limitações administrativas mesmo com o Simples Nacional, além disso, alterações nas regras e nos anexos continuam a causar insegurança e riscos fiscais.

Algumas iniciativas para um bom desempenho empresarial são essenciais, como Boas Estratégias Fiscais, que consistem a um conjunto de práticas e planejamentos destinados a otimizar a carga tributária de uma empresa, assegurando que os tributos sejam pagos de forma eficiente e dentro da legalidade [27]. Pela falta de conhecimento técnico e pela pouca integração entre as áreas financeira e fiscal, limita o planejamento tributário. Esse desafio está diretamente relacionado aos resultados de Tomas et al. [28], relatando que o MEI enfrentou dificuldades de adaptação, fragilidade nos controles financeiros e alta dependência de orientações externas durante a pandemia, revelando uma necessidade histórica de instrução financeira e fiscal.

De maneira complementar, as análises de Márcia et al. [29] mostram que, apesar da disponibilização de novas ferramentas tecnológicas, ainda há dificuldade na sua adoção, principalmente no que diz respeito à alfabetização digital, falta de orientação adequada e à percepção de aumento da burocracia. Isso reforça que a oferta de ferramentas, isoladamente, não resolve a necessidade de capacitação e apoio contábil, conectando-se aos desafios.

Por outro lado, apesar de o Simples Nacional diminuir a carga tributária e facilitar a formalização, isso não assegura a continuidade das micro e pequenas empresas. a má administração financeira, a ausência de controles adequados e o desconhecimento das normas do regime tributário, são alguns dos muitos fatores associados à mortalidade empresarial [30].

Pesquisas realizadas indicam que o planejamento fiscal e a sustentabilidade tributária são pilares essenciais para o desenvolvimento econômico em diversas regiões do país [31,32]. Soares e rodrigues [31] destaca-se a importância do planejamento fiscal como instrumento estratégico para a administração de pequenos negócios no Vale do Mucuri, onde sua baixa aplicação está associada à falta de entendimento técnico e à complexidade das leis.

Da mesma forma, Barboza [32] reforça que a escolha apropriada do regime fiscal seja pelo Simples Nacional, Lucro Presumido ou Lucro Real não se limita apenas ao cumprimento da legislação, mas também representa uma decisão estratégica capaz de influenciar diretamente a lucratividade, o fluxo de caixa e a competitividade das empresas. Após a ênfase da análise é destacado que a atuação consultiva do contador permite identificar esses benefícios fiscais, mitigando riscos e alinhando práticas tributárias ao planejamento empresarial, evitando

desperdícios e fortalecendo a saúde financeira do negócio.

De forma evidente, Cavalcanti et al. [33] enfatiza que a falta de planejamento fiscal é um dos principais desafios enfrentados pelas empresas optantes pelo Simples Nacional. A pesquisa, realizada com supermercados de Araguatins, mostrou que a escolha do regime tributário sem análise prévia resultou em custos fiscais desnecessários, prejudicando a competitividade. Essa observação converge com análises como as de Ramos [34], Ghedini et al. [36] e Ferreira [38]. Segundo as quais o Simples Nacional, por si só, não garante economia tributária, sendo indispensáveis o suporte contábil e a utilização de instrumentos de gestão fiscal.

Nesse meio tempo, vincular o planejamento fiscal aos fundamentos constitucionais do sistema tributário como legalidade, igualdade e capacidade contributiva e ao papel mediador da contabilidade [34]. Assim, a contabilidade atua como elo entre o direito fiscal e a atividade empresarial, assegurando que a gestão tributária ocorra de forma legal e justa. Dessa forma o contador não se limita penas em cumprir obrigações, mas também a simplificar a complexidade normativa em decisões econômicas adequadas.

Afonso [35], aborda a complexidade do sistema e destaca o contraste entre a era dos dados e a falta de uma análise integrada das informações fiscais e financeiras. Embora os dados do mesmo indiquem crescimento na legalização de MEIs e MPEs, sua análise fragmentada gera interpretações equivocadas sobre o real impacto do Simples Nacional. O autor ressalta que o aumento no número de optantes não implica, necessariamente, maior viabilidade econômica, podendo inclusive mascarar a produtividade real das microempresas.

Da mesma forma, Ghedini et al [36], destaca uma das principais contradições do Simples Nacional. Embora busque simplificação, a Substituição Tributária leva a duplicidade de apuração e aumento da carga tributária, demandando controles mais rigorosos e conhecimento técnico aprofundado. Isso destaca a necessidade de planejamento fiscal estratégico, mesmo no âmbito do regime simplificado.

As limitações estruturais tornaram-se evidentes durante a pandemia, pois as empresas do Simples Nacional sofreram forte impacto com a queda do faturamento e a interrupção das atividades, levando à adoção de medidas emergenciais como o diferimento de tributos [37]. Entretanto, a falta de organização contábil e fiscal limitou a eficácia dessas medidas, demonstrando que o planejamento fiscal também é um instrumento de resiliência empresarial.

As análises recentes sobre o Simples Nacional revelam que seus efeitos não são uniformes entre setores e regiões do país. Pesquisas realizadas em municípios economicamente distintos sugerem que o regime pode ser altamente benéfico em contextos com maior dinamismo comercial ou industrial, como apontado em estudos desenvolvidos em Votuporanga-SP [38], enquanto em outras localidades a burocracia e a tributação efetiva continuam sendo obstáculos relevantes. Essa diferença evidencia que o planejamento tributário não pode ser tratado de forma simples sem considerar as particularidades produtivas, administrativas e regionais do negócio.

Quando se observa a realidade do microempreendedor individual, os resultados também são diferentes. Ponsiano [39], ao investigar os fatores relacionados ao fechamento de MEIs, conclui que a carga tributária não é o principal problema enfrentado pelos microempreendedores. A ausência de competências gerenciais e de organização financeira, segundo o autor, é frequentemente o fator determinante para a descontinuidade das atividades. Assim, embora o MEI represente um avanço significativo no processo de formalização, sua permanência no mercado depende de práticas de gestão que ainda não são plenamente assimiladas por grande parte desses empreendedores.

Em setores mais especializados, como os serviços regulamentados, Bezerra [40] demonstra que a simplificação fiscal não implica necessariamente menor tributação. Em determinadas áreas como atividades médicas, odontológicas e de saúde ocupacional a carga efetiva de tributos pode ser inferior no Lucro Presumido quando comparada ao Simples Nacional. A constatação reforça que a escolha do regime deve ser baseada em análises técnicas que considerem margens, despesas dedutíveis e características do serviço prestado, sob pena de o contribuinte optar por um regime aparentemente vantajoso, mas financeiramente desfavorável.

Diante as análises verificada, observa-se que as tabelas do Simples Nacional aplicáveis a profissões regulamentadas, possuem alíquotas iniciais mais elevadas e crescentes conforme o faturamento. Isso significa que, à medida que o negócio cresce, o Simples pode apresentar uma carga tributária progressiva que, em determinados pontos, supera a carga final do Lucro Presumido [40].

No plano macroeconômico, Washington [41] apresenta evidências de que a arrecadação proveniente do Simples Nacional está diretamente associada ao ritmo da economia, à geração de emprego formal e ao nível de exportações. Essas

variáveis, por sua vez, afetam a liquidez e a capacidade de investimento das micro e pequenas empresas, o que torna imprescindível o planejamento tributário contínuo, alinhado às transformações do ambiente econômico.

Decorrente, as políticas estaduais também têm recebido atenção no que se refere aos benefícios, especialmente com incentivos voltados ao comércio eletrônico [42]. Entre as contribuições, observa-se que determinados mecanismos fiscais adotados em Minas Gerais possuem potencial para ampliar a concorrência das empresas, sobretudo quando incorporados ao planejamento tributário de forma estratégica para Dutra [42], no qual essa discussão torna-se ainda mais relevante para organizações que se aproximam do limite de faturamento do Simples Nacional, uma vez que a migração para outro regime pode acarretar um aumento expressivo da carga tributária. Assim, estratégias bem estruturadas tornam-se essenciais para atenuar os impactos dessa transição e garantir a continuidade das atividades empresariais [27].

Por outro lado, pesquisas como a de Teófilo [43] direcionam o olhar para uma etapa anterior do ciclo empresarial, ao destacar os aspectos positivos da formalização do MEI, especialmente no que diz respeito à previdência e à simplificação das obrigações supracitadas no artigo. Contudo, o autor ressalta que, apesar de a formalização ser importante, ela não garante por si só a sustentabilidade do negócio. Nesse ponto, sua análise converge com o trabalho científico de Blois, Sales e Ramos, que ressalta a necessidade de planejamento contábil e fiscal, pois o microempreendedor, sem suporte adequado, tende a enfrentar dificuldades para se consolidar no mercado o que reforça a importância de integrar gestão, educação fiscal e orientação profissional [34].

4 CONCLUSÃO

Este trabalho procurou entender que o Simples Nacional permanece como um dos principais mecanismos de incentivo ao empreendedorismo no Brasil, tendo a oferecer benefícios relevantes, como a redução da burocracia, a unificação dos tributos e estímulos à formalização. Diante disso esses elementos contribuem diretamente para o fortalecimento das micro e pequenas empresas, especialmente diante de um cenário econômico dinâmico e competitivo.

Contudo, a pesquisa evidencia que o regime, apesar de simplificado tem sua

sugestão, onde exhibe um conjunto significativo de desafios que afetam tanto o processo de adesão quanto a permanência das empresas. Diante dos obstáculos, existente na pesquisa observa que os administradores quando não correspondem causa desenquadramentos, inadimplência, aumento da carga tributária e riscos fiscais que ameaçam a continuidade dos negócios.

Dessa forma, conclui-se que o Simples Nacional deve ser compreendido não apenas como um regime de tributação, mas como um sistema que exige acompanhamento técnico, gestão responsável e tomada de decisões informadas. Quando utilizamos da maneira correta, organizando às particularidades do negócio, o regime contribui para a expansão das micros e pequenas empresas. Contudo, sua falta de cuidado pode transformar as vantagens em riscos, reforçando a importância do planejamento fiscal, da capacitação da gestão e da atuação de um contador garantindo a continuidade da empresa.

REFERÊNCIAS

- 1 - DE MORAIS, Carlos Yuri Araújo. UNIVERSALIZAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL. O SIMPLES E A IGUALDADE TRIBUTÁRIA, p. 55.
- 2 - https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.ht
- 3 - DE SOUZA, Aulus Eduardo Teixeira. OS PARADOXOS ENFRENTADOS PELAS SOCIEDADES PÓS-MODERNAS DECORRENTES DA PANDEMIA DO COVID-19 PODEM CAMINHAR PARA O ESTABELECIMENTO DE REGRAS DE GOVERNANÇA GLOBAL DEMOCRÁTICA. Vice-Reitor de Graduação e Desenvolvimento Institucional, p. 113.
- 4 - PINHEIRO, Ian Blois; JUNIOR, Antônio Carlos Sales Ferreira; JUNIOR, Ailton Ramos Corrêa. Princípios Constitucionais e Contabilidade Tributária: Desvendando o Panorama das MPEs no Brasil. Revista Paraense de Contabilidade, v. 9, n. 1, p. 79-93, 2024.
- 5 - FARACHE, Richard. ANÁLISE DO SIMPLES NACIONAL NA POSIÇÃO COMPETITIVA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA BRASILEIRA.
- 6 - DOS SANTOS BUMLAJ, Eva Elise Domingos; DO VALE, Fábio; FIORIN, Regina Cláudia S. CIÊNCIAS CONTÁBEIS E A CONTEMPORANEIDADE. Editora INSTED, 2021.
- 7 - NASCIMENTO, Beatriz Souza do. O sistema tributário brasileiro: obrigações acessórias e o aumento da burocratização. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito)-Faculdade Nacional de Direito, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2023.
- 8 - LIMA, Décio et al. Diretor Presidente do Sebrae.
- 9 - LEITE, Matheus Soares et al. Da complexidade tributária desnecessária à simplicidade possível: contribuições para o aperfeiçoamento do sistema tributário. 2025.
- 10 - <https://www.gov.br/memp/pt-br/assuntos/noticias/empresas-excluidas-do-simples-nacional-tem-ate-31-de-janeiro-para-regularizar-a-situacao-e-voltar-ao-regime-simplificado>
- 11 - LEITE, Matheus Soares et al. Da complexidade tributária desnecessária à simplicidade possível: contribuições para o aperfeiçoamento do sistema tributário. 2025.

- 12 - ALMEIDA, Bruna Machado Gomes de. Fatores de risco para micro e pequenas empresas: um estudo sob a ótica conceitual das cinco forças de Porter. 2024.
- 13 - AZEVEDO, ROGÉRIO C.; ENSSLIN, Leonardo. Metodologia da pesquisa para engenharias. PPGEC/CEFET, 2020.
- 14 - DE SOUSA, Angélica Silva; DE OLIVEIRA, Guilherme Saramago; ALVES, Laís Hilário. A pesquisa bibliográfica: princípios e fundamentos. Cadernos da FUCAMP, v. 20, n. 43, 2021.
- 15 - MACHADO, JR F. Metodologias de pesquisa: um diálogo quantitativo, qualitativo e quali-quantitativo. Devir Educação, v. 7, n. 1, 2023.
- 16 - MARCONDES, Mariana Mazzini et al. Observatórios sociais e desigualdades no Brasil: Uma análise exploratória e descritiva. Cadernos Gestão Pública e Cidadania, v. 27, n. 86, p. 1-18, 2022.
- 17 - DO NASCIMENTO, Antônio Daniel Lima et al. A evolução genética do gênero sorghum e a importância do cereal para a economia mundial e a promoção da segurança alimentar a nível global: uma revisão integrativa. Revista de Gestão e Secretariado, v. 15, n. 2, p. e3552-e3552, 2024.
- 18 - SENISE, Florentino Goncalves; SOUZA, Lucas Roberto Costa; LIMA, Paulo Filipe Cordeiro. Comparação entre MEI, ME e EPP: No regime de tributação do Simples Nacional, quais são os desafios e benefícios encontrados na região parcial do centro do município de Rondonópolis–MT. Revista Brasileira de Administração Científica, v. 15, n. 3, p. 311-325, 2024.
- 19 - DOS SANTOS, Micaele Alves; DE OLIVEIRA JURUBEBA, Fernanda Matos Fernandes. A TRIBUTAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL E O IMPACTO DA REFORMA TRIBUTÁRIA. Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação, v. 11, n. 5, p. 4122-4141, 2025.
- 20 - DOS SANTOS COSTA, João Pedro Lemos et al. Os obstáculos cognitivos dos administradores no processo de entendimento das obrigações tributárias de uma entidade dentro do Simples Nacional. Revista Brasileira de Administração Científica, v. 15, n. 2, p. 167-177, 2024.
- 21 - GRÉGIO, Felipe Blanco et al. IMPLICAÇÕES DO DESENQUADRAMENTO DO SIMPLES NACIONAL PARA AS EMPRESAS: UMA BREVE ANÁLISE. Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação, v. 10, n. 12, p. 2275-2295, 2024.

- 22 - DE SÁ, Pedro Henrique Ribeiro; DOS REIS, Elizabeth Vieira. MODELOS DE REGIMES DE TRIBUTAÇÃO NO BRASIL: IMPACTOS E DESAFIOS PARA AS EMPRESAS BRASILEIRAS. Revista Contemporânea, v. 5, n. 6, p. e8283-e8283, 2025.
- 23 - DA SILVA, Auana Lima; DE SOUZA FELIX, Maria Rita; SANTANA, Elizangela Leão. NOTA FISCAL ELETRÔNICA: IMPLEMENTAÇÃO, DESAFIOS E BENEFÍCIOS NOS COMÉRCIOS VAREJISTAS DE BOCA DO ACRE. Revista Acadêmica Online, v. 10, n. 51, p. 1-18, 2024.
- 24 - GODOI, Rachel Karolini Chaves; STIVANATTO FILHO, Orlando. REFORMA TRIBUTÁRIA DE 2025: DESAFIOS E OPORTUNIDADES PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO EQUILÍBRIO ENTRE SIMPLIFICAÇÃO E COMPLEXIDADE FISCAL. Revista de Direito e Gestão de Conflitos, v. 3, n. 1, p. 18-38, 2025.
- 25 - DA SILVA, Dayane Natiele Apolinário et al. Mei, micro e pequenas empresas: desafios que o micro empreendedor brasileiro enfrenta no início de sua empresa. Revista Projetos Extensionistas, v. 1, n. 1, p. 182-194, 2021.
- 26 - DA SILVA PORTELLA, Rafaela; TOPOROSKI, Elizeu Luiz. Revisão tributária para empresas de pequeno porte no regime do Simples Nacional. Academia de Direito, v. 6, p. 2577-2592, 2024.
- 27 - DA SILVA, Maria Fernanda Magro. Desafios da implementação do planejamento tributário na gestão financeira das microempresas e empresas de pequeno porte. RECIMA21-Revista Científica Multidisciplinar-ISSN 2675-6218, v. 4, n. 1, p. e414497-e414497, 2023.
- 28 - MACHADO, Virginia Tomaz et al. Microempreendedor individual: uma análise dos desafios enfrentados na pandemia do covid-19. Brazilian Journal of Development, v. 7, n. 5, p. 49776-49793, 2021.
- 29 - HELENA, Márcia et al. Desafios e impactos do novo portal nacional de emissão de nota fiscal de serviço eletrônico do Microempreendedor Individual (MEI). Revista de Administração da UEG (ISSN 2236-1197), v. 15, n. Fluxo Contínuo, 2024.
- 30 - SERENO, Luiz Gustavo Fernandes; SAIANI, Carlos Cesar Santejo; RIBEIRO, Cássio Garcia. Por que as empresas morrem? Efeitos do Simples Nacional na taxa de falência das micro e pequenas empresas brasileiras. Economia e Sociedade, v. 31, n. 3, p. 601-626, 2022.

- 31 - ROCHSTROCH, Yann Soares; MARQUEZ, Joyce Amely Rodrigues. PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO PARA PEQUENOS NEGÓCIOS DA ÁREA DE COMÉRCIO DA REGIÃO DO VALE DO MUCURI. *Revista Multidisciplinar do Nordeste Mineiro*, v. 12, n. 3, p. 1-15, 2024.
- 32 - BENFATTI, Fábio Fernandes Neves; BARBOSA, Tatiana Suplicy. TRIBUTAÇÃO DE ATIVOS DIGITAIS, DIREITO TRIBUTÁRIO E ESG: RUMO À SUSTENTABILIDADE FISCAL E À CRIAÇÃO DE FUNDOS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO CONTEXTO DO SIMPLES NACIONAL E DO COMBATE À FRAUDE TRIBUTÁRIA. *REVISTA ESMAT*, v. 17, n. 30, p. 197-212, 2025.
- 33 - AYRES, Marcos Aurélio Cavalcante et al. Planejamento tributário: um estudo nos supermercados optantes do simples nacional em uma cidade do estado do Tocantins. *Latin American Journal of Business Management*, v. 11, n. 1, 2020.
- 34 - PINHEIRO, Ian Blois; JUNIOR, Antônio Carlos Sales Ferreira; JUNIOR, Ailton Ramos Corrêa. Princípios Constitucionais e Contabilidade Tributária: Desvendando o Panorama das MPes no Brasil. *Revista Paraense de Contabilidade*, v. 9, n. 1, p. 79-93, 2024.
- 35 - AFONSO, José Roberto. Mitos dados na era dos (ignorados) dados. *Revista Conjuntura Econômica*, v. 77, n. 6, p. 18-21, 2023.
- 36 - CARVALHO, Ana Cristina Ghedini et al. A SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA DO ICMS NA EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL: um estudo de caso em uma microempresa da cidade de Ribeirão Corrente. *Diálogos em Contabilidade: Teoria e Prática*, v. 6, n. 1, 2020.
- 37 - DOS SANTOS CHEGOSKI, Daviane; DE ANDRADE, Thaïs Savedra. TRIBUTAÇÃO EM TEMPOS DE PANDEMIA: REFLEXOS NAS PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS (MPes) SOB A PERSPECTIVA DO REGIME SIMPLES NACIONAL. *Caderno PAIC*, v. 22, n. 1, p. 153-178, 2021.
- 38 - CORTE, Thainara Ferreira Bocalon; OKA, Yoschimi. TRIBUTAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL EM MICRO E PEQUENAS EMPRESAS-ANÁLISE NA REGIÃO DE VOTUPORANGA-SP. In: *Anais do UNIC-Congresso Regional de Práticas Investigativas*. 2023. p. 109-109.
- 39 - DE SOUZA, Amanda Priscila Rodrigues; FERNANDES, Allysson Barbosa; RICARDO, Patrícia Ponsiano. FATORES QUE INFLUENCIAM A MORTALIDADE

DOS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEIs). Revista Conexão Gestão, Tecnologia & Negócios, v. 2, n. 2, p. 31-46, 2025.

40 - DE MEDEIROS, Gustavo Luís Bezerra. A busca da efetiva economia tributária para as empresas de serviço regulamentado: Estudo de caso do anexo VI do Simples Nacional 2015 em empresa especializada em saúde do trabalho. Research, Society and Development, v. 10, n. 14, p. e314101422430-e314101422430, 2021.

41 - DINIZ, Adriana Pereira Silva; DE FREITAS DINIZ FILHO, José Washington. REFLEXOS DOS IMPACTOS DA DINÂMICA DA ECONOMIA BRASILEIRA SOBRE A ARRECADAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL. RAGC, v. 8, n. 34, 2020.

42 - DOS SANTOS GOIS, Jonatas; DUTRA, Angélica Gramiscelle. O benefício fiscal do tratamento tributário benefício setorial às empresas de comércio eletrônico do Estado de Minas Gerais. Revista Foco , v. 3, pág. e7898-e7898, 2025.

43 - DA SILVA, Gilberto Júnior Guedes; DA SILVA SOARES, Teófilo Augusto. VANTAGENS DA FORMALIZAÇÃO DO MICROEMPREENDEDOR. Revista Campo do Saber , v. 2, 2023.